

GRUPO BCP

RELATÓRIO ANUAL

**3.º RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLO
INTERNO SOBRE O COMBATE À CORRUPÇÃO**

2 0 2 5

Índice

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. SISTEMAS DE CONTROLO	4
3. PRINCIPAIS RISCOS.....	18
4. CONCLUSÃO	20

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

1. ENQUADRAMENTO

Com base no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (DL n.º 109-E/2021), que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), o Grupo Banco Comercial Português (Grupo BCP) implementou o [Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#) (PPRC), como parte dos mecanismos e sistemas que compõem o seu programa de compliance.

Nos termos do RGPC (incorporado no PPRC), o Grupo BCP publica anualmente o Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno de Prevenção da Corrupção (Relatório). O primeiro Relatório Anual foi elaborado em 2023, com referência a 30 de setembro de 2023. Este Relatório foi aprovado pela Comissão de Compliance e Riscos Operacionais e está disponível no nosso website [millenniumbcp.pt](#). Foi confirmado em 2024, através da emissão do segundo Relatório, que também está disponível no nosso website.

Tendo em consideração o RGPC e as avaliações anteriores do quadro anticorrupção do Grupo BCP, é emitido o terceiro Relatório, que abrange o período de janeiro a dezembro de 2024.

Durante o período em análise, não foram registados eventos que possam ser classificados como corrupção ou infrações conexas.

Nesse sentido, o presente Relatório baseia-se no conteúdo detalhado do primeiro Relatório, datado de 30 de setembro de 2023, particularmente nas descrições dos seus capítulos e subcapítulos (a saber: 2. Objetivos e Modelo de Relatório; e 3. Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo BCP, excluindo o subcapítulo 3.5.).

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actibank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

2. SISTEMAS DE CONTROLO

O Grupo BCP implementa e atualiza os seus mecanismos e sistemas de controlo interno, tanto de forma direta como indireta, com foco no combate à corrupção, visando especificamente prevenir e mitigar potenciais casos. Esses mecanismos estão devidamente estabelecidos nos nossos regulamentos internos e refletem-se nos comportamentos que promovemos junto dos membros dos conselhos de administração, do órgão de fiscalização, dos colaboradores e dos prestadores de serviços. Considerando que não foram detetados casos de corrupção ou infrações conexas pelo Grupo BCP, consideramos que a eficácia do nosso sistema de controlo interno é adequada e proporcional às atividades do Grupo BCP, não se justificando, por conseguinte, a sua revisão.

Entre os mecanismos identificados ao longo deste relatório, destacamos dois novos instrumentos significativos no combate a infrações conexas:

1. A criação de uma área de Prevenção de Fraudes no âmbito do Compliance Office do BCP, responsável por monitorizar e supervisionar os controlos implementados pelas entidades do Grupo para gerir o risco de fraude. Esta área centra-se na prevenção eficaz, deteção atempada e resposta rigorosa, bem como no desenvolvimento de estratégias abrangentes para mitigar vários riscos de fraude (tanto externos como internos), reforçando os controlos internos através da articulação com a primeira e a terceira linhas de defesa.
2. A criação de um Código de Grupo que define os conceitos, princípios gerais e diretrizes aplicáveis à prevenção, deteção e combate à fraude no Grupo BCP. Os principais elementos do Código do Grupo incluem a criação de uma taxonomia comum de fraudes, o estabelecimento de responsabilidades específicas para cada uma das três linhas de defesa e a definição de princípios gerais de governação e reporte que todas as entidades do Grupo devem cumprir.

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Activobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

2.1 Normas atualizadas

Para avaliar a oportunidade e eficácia do sistema de controlo interno para o combate à corrupção e crimes conexos, realizámos uma análise das normas nas quais o Grupo BCP se baseia, direta ou indiretamente.

Esta análise revelou que o Grupo BCP mantém um processo contínuo de atualização das normas que orientam as suas atividades, impulsionado por alterações no quadro regulamentar, pela adoção das melhores práticas ou pela identificação de potenciais lacunas que necessitam de ser colmatadas. Desta forma, o Grupo assegura a regularidade e continuidade do cumprimento das normas aplicáveis e das melhores práticas.

Norma	Número de Revisões de 01/01/2024 a 31/12/2024	Data de publicação	Âmbito de Aplicação
Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	1	02/08/2024	Grupo BCP ¹
Código de Conduta	1	27/03/2024	Grupo BCP
Política para Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse	1	02/08/2024	Grupo BCP

¹ Grupo BCP e subsidiárias estrangeiras que não são consolidadas com o Banco Comercial Português S.A..

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Norma	Número de Revisões de 01/01/2024 a 31/12/2024	Data de publicação	Âmbito de Aplicação
Autorização de despesas, negociação e adjudicação de compras, autorização de pagamentos e processamento de faturas	1	20/02/2024	Grupo BCP em Portugal ²
Concessão, monitorização e recuperação de crédito	4	22/01/2024 09/07/2024 27/09/2024 07/10/2024	Banco Comercial Português Banco ActivoBank
Desenvolvimento de produtos e serviços	1	11/04/2024	Grupo BCP em Portugal
Política sobre a Comunicação de Irregularidades	1	28/02/2024	Banco Comercial Português Banco ActivoBank
Processo regulatório sobre partes relacionadas	1	02/08/2024	Banco Comercial Português Banco ActivoBank
Política de gestão e processamento de reclamações	0	-	Banco Comercial Português Banco ActivoBank

² Banco Comercial Português, S.A., Banco ActivoBank, S.A. e Interfundos – Sociedade de Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A..

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco ActivoBank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Norma	Número de Revisões de 01/01/2024 a 31/12/2024	Data de publicação	Âmbito de Aplicação
Política de combate à corrupção e ao suborno	1	10/12/2024	Grupo BCP

2.2 Comunicação de Irregularidades

No período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo BCP monitorizou e analisou todas as irregularidades comunicadas, avaliando se alguma delas justificava a realização de uma investigação mais aprofundada. As irregularidades comunicadas – com exceção das consideradas claramente inadequadas – foram diligentemente e exaustivamente investigadas pelo Grupo BCP, com o máximo rigor. Esta lista reflete as circunstâncias que foram comunicadas e investigadas.

Comunicação	Classificação	Análise
1) Uma cliente apresentou uma reclamação por não conseguir usar a sua conta, por se encontrar bloqueada.	Não anónimo	Uma investigação descobriu que a situação estava relacionada com restrições impostas aos clientes russos. Tendo em conta os factos alegados, esta situação não foi considerada uma irregularidade ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades e, consequentemente, também não foi qualificada como um caso de corrupção ou infração conexa.

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco ActivoBank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Comunicação	Classificação	Análise
2) Um advogado de uma empresa suíça informou o Banco que um dos seus clientes foi alvo de uma fraude praticada nesse país, envolvendo transferências para várias contas bancárias, incluindo contas no BCP.	Não anónimo	Dada a natureza da denúncia e as partes envolvidas, foi determinado que a fraude ocorreu fora do Banco. Por conseguinte, não foi classificada como uma irregularidade ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades, nem como um caso de corrupção ou infração conexas.
3) Um cliente contestou a qualidade do serviço recebido numa sucursal.	Não anónimo	Tendo em conta os factos alegados, esta situação não foi considerada uma irregularidade ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades e, consequentemente, também não foi considerada um caso de corrupção ou uma infração conexas.
4) O cliente questionou o banco sobre um atraso no processamento de uma transferência.	Não anónimo	Tendo em conta os factos alegados, esta situação não foi considerada uma irregularidade ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades e, consequentemente, também não foi considerada um caso de corrupção ou uma infração conexas.

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Comunicação	Classificação	Análise
<p>5) Um colaborador comunicou um risco potencial associado à violação do dever de segredo.</p>	<p>Não anónimo</p>	<p>A investigação concluiu que a questão (falta de isolamento acústico no sistema de comunicação telefónica da sucursal) era de natureza técnica e foi devidamente encaminhada para resolução, tendo sido e solucionada pelo Banco. Consequentemente, não foi classificada como um caso de corrupção ou infração conexa.</p>
<p>6) Uma cliente reclamou por não conseguir aceder à sua conta corrente por meios digitais.</p>	<p>Não anónimo</p>	<p>Após analisar os factos apresentados, concluiu-se que a questão se limitava a um problema técnico imputável ao telefone do cliente. Assim, esta situação não foi considerada uma irregularidade ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades e, consequentemente, também não foi considerada um caso de corrupção ou uma infração conexa.</p>

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Comunicação	Classificação	Análise
<p>7) Um não cliente solicitou ao Banco que investigasse a legalidade da documentação que foi entregue ao Banco para permitir que a empresa que administra o condomínio movimentasse a conta.</p>	<p>Não anónimo</p>	<p>A análise da situação relatada levou à conclusão de que não se tratava de uma irregularidade ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades.</p> <p>A queixosa foi informada de que não era possível responder à sua queixa, devido ao dever de confidencialidade a que o banco está vinculado e foi aconselhada a contactar os administradores do condomínio para tratar do assunto.</p> <p>A situação não foi, portanto, considerada um caso de corrupção ou de uma infração conexas.</p>

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Comunicação	Classificação	Análise
<p>8) Um membro da Comissão de Trabalhadores (CT) solicitou a intervenção do Banco relativamente a um e-mail que foi enviado através da caixa de correio eletrónico da CT, a todos os colaboradores do Banco por outro membro da CT sem autorização para aceder à referida caixa de correio.</p>	<p>Não anónimo</p>	<p>Tendo em conta os factos alegados, esta situação não foi considerada uma irregularidade ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades e também não foi considerada um caso de corrupção ou uma infração conexa.</p>
<p>9) Um advogado informa que um dos seus clientes tomou conhecimento, através de alguns dos seus clientes, de que foram estabelecidos contactos em seu nome por terceiros desconhecidos, sem qualquer ligação à sua empresa, com intenções ilícitas.</p>	<p>Não anónimo</p>	<p>Tendo em conta os factos alegados, esta situação não foi considerada uma irregularidade ao abrigo da Política de Comunicação de Irregularidades e também não foi considerada um caso de corrupção ou uma infração conexa.</p>

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Comunicação	Classificação	Análise
<p>10) Um Cliente relatou um incidente relacionado com um processo de recuperação de crédito. Alegou uma possível situação de corrupção (que não especificou) como explicação para o resultado desfavorável do caso.</p>	<p>Não anónimo</p>	<p>A Auditoria Interna investigou a alegação do cliente e não identificou qualquer evidência da situação alegada. Questionou formalmente cada um dos colaboradores do Banco envolvidos, analisando os elementos de prova apresentados, e concluiu que não havia fundamento para a alegação.</p>
<p>11) Uma carta dirigida ao Presidente do Banco denunciava 3 colaboradores da zona de Castelo Branco, alegando que estes tinham cometido crimes e exercido atividades empresariais próprias nas instalações do Banco.</p>	<p>Anónimo</p>	<p>A Auditoria Interna realizou uma investigação sobre os factos mencionados, mas não encontrou provas que sustentassem as alegações. Por esta razão, a queixa foi considerada infundada e, subsequentemente, arquivada.</p>

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Comunicação	Classificação	Análise
12) Um cliente contestou um atraso no processamento de uma transferência para o Reino Unido.	Não anónimo	Face aos factos alegados, esta situação não foi considerada uma irregularidade no âmbito da Política de Comunicação de Irregularidades e, conseqüentemente, também não foi considerada um caso de corrupção ou uma infração conexas.

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Comunicação	Classificação	Análise
<p>13) Um colaborador denunciou uma provável tentativa de fraude por parte de um cliente que, no âmbito de um processo de empréstimo hipotecário, apresentou recibos de vencimento falsificados.</p>	<p>Não anónimo</p>	<p>Uma investigação preliminar concluiu que não se tratava de uma irregularidade no âmbito da Política de Comunicação de Irregularidades e remeteu o assunto para a Equipa de Prevenção e Controlo da Fraude para investigação. Esta equipa analisou a situação e concluiu que os recibos de vencimento apresentados eram, de facto, falsos. Nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, esta situação foi prontamente reportada ao DCIAP.</p>

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Comunicação	Classificação	Análise
14) Foi recebida uma queixa relativa a operações alegadamente suspeitas numa determinada conta à ordem, acrescentando que tinham sido concedidos empréstimos pessoais (com situações de incumprimento já ocorridas).	Anónimo	À data da publicação do presente Relatório, a Auditoria Interna ainda está em processo de averiguação, cujas conclusões ainda são aguardadas.
15) Foi recebida uma queixa relativa a um alegado esquema de fraude na compra de imóveis através de crédito hipotecário.	Anónimo	À data da publicação do presente Relatório, a Auditoria Interna ainda está em processo de averiguação, cujas conclusões ainda são aguardadas.

	Total de Comunicações	Anónimas	Não Anónimas	Casos de Corrupção
BCP	15	3	12	0
ActivoBank	0	0	0	0

Como se pode ver no quadro resumo acima, verificou-se que, após análise das 15 comunicações recebidas através do canal "Comunicar Irregularidades" ou de

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco ActivoBank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

outros canais disponibilizados pelo Grupo BCP, de acordo com a legislação aplicável, foram identificadas duas situações que exigiram uma análise detalhada:

1. Uma circunstância de corrupção foi alegada no caso 10. No entanto, com base nas provas apresentadas, concluiu-se que não há fundamento para tal alegação.
2. A segunda circunstância diz respeito ao caso 13, em que um cliente alegadamente cometeu fraude para obter crédito. De acordo com a definição de corrupção ou infrações conexas, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, não foi considerada como tal, uma vez que não se enquadrava no âmbito de "fraude na obtenção de crédito". Além disso, os documentos falsificados foram imediatamente detetados por um colaborador.

Como prova da presença e conhecimento do mecanismo de denúncia entre os colaboradores, a comunicação no Caso 13 – apresentada por um colaborador – levou o Banco a cessar a sua relação contratual com o cliente e a apresentar o correspondente relatório ao DCIAP, resolvendo assim a situação identificada. Após tomar conhecimento de uma potencial situação de corrupção ou infração conexa, o Grupo BCP procedeu a uma avaliação sobre a adequação dos mecanismos implementados para prevenir a ocorrência da referida circunstância. Na avaliação única de tal caso, concluiu-se que os mecanismos adotados eram adequados, suficientes e proporcionais.

É importante salientar que o Grupo BCP mantém os mais elevados padrões de diligência para garantir que todas as potenciais irregularidades, independentemente do canal através do qual são comunicadas, são detetadas, categorizadas e analisadas, aplicando-se os procedimentos internos adequados, conforme estabelecido.

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco Actiobank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

2.3 Formação

No âmbito da sua estratégia de comunicação interna, o Grupo BCP publicou sete artigos na intranet entre janeiro e dezembro de 2024, abordando, direta ou indiretamente, o tema da corrupção e das infrações conexas. Estas publicações tiveram como objetivo sensibilizar os colaboradores e assegurar o alinhamento com o quadro regulamentar aplicável.

TÍTULO	DATA
Casos de faturas fraudulentas	30/01/2024
Tolerância zero à corrupção	12/03/2024
Fraude Essencial	15/10/2024
Fraude Externa	22/10/2024
Fraude Interna	29/10/2024
Casos de Compliance - Fraude	19/11/2024
Fraude Interna - Apropriação Indevida de Fundos	26/11/2024

Através desses artigos, o Grupo também reforçou os canais de denúncia disponíveis para que colaboradores e terceiros denunciem suspeitas de irregularidades. Esta iniciativa reflete o nosso compromisso contínuo em promover uma cultura de integridade e transparência, em que todas as partes interessadas se sintam seguras e encorajadas a denunciar potenciais desvios de conduta.

A 30 de setembro de 2024, o Grupo BCP lançou um novo programa de formação obrigatória focado especificamente na corrupção e infrações conexas, complementando a formação regular sobre o Código de Conduta do Grupo. Este programa foi desenvolvido em alinhamento com os princípios delineados

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco ActivoBank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

no RGPC e está sujeito a atualizações regulares para garantir a continuidade da relevância e eficácia.

Até 6 de março, 85% do público-alvo já tinha concluído a formação.

O Grupo BCP considera esta formação essencial para garantir que todos os colaboradores estão devidamente informados dos seus deveres e responsabilidades no que respeita à prevenção e deteção de corrupção e infrações conexas, em linha com os requisitos legais e internos aplicáveis.

3. PRINCIPAIS RISCOS

Na sequência das atividades desenvolvidas pelo Grupo BCP e no âmbito da monitorização contínua em áreas com maior exposição ao risco de corrupção e infrações conexas, concluiu-se que os sistemas de controlo interno e os mecanismos anticorrupção implementados nestas áreas são adequados e suficientes para mitigar esses riscos.

Cada atividade e processo bancário com maior potencial de exposição à corrupção foi classificado com base no risco de corrupção identificado, seguindo a metodologia descrita no PPRC. A tabela abaixo apresenta as classificações atribuídas a cada atividade e processo bancário com elevado potencial de exposição, tendo em consideração o risco residual. Essas classificações foram avaliadas e aprovadas pelo Comité de Compliance e Riscos Operacionais a 20 de julho de 2023.

O Compliance Office destaca a inexistência de eventos que justifiquem a revisão das avaliações atribuídas às atividades e processos bancários com maior potencial de exposição ao risco de corrupção e infrações conexas, que se mantém alinhada com a classificação de risco residual anteriormente aprovada em novembro de 2023.

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco ActivoBank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

Classificação de Risco Residual para Atividades e Processos Bancários com Exposição Potencialmente Elevada

Atividades e Processos Bancários com Exposição Potencialmente Elevada	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade do Impacto	Classificação de Risco Residual
Autorização de Atividades Extraprofissionais	Reduzida	Reduzida	Reduzida
Análise de casos suspeitos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	Reduzida	Moderada	Reduzida
Atendimento ao Cliente Comercial	Reduzida	Moderada	Reduzida
Atribuição e Aceitação de Donativos e Patrocínios	Reduzida	Reduzida	Reduzida
Concessão de Crédito	Reduzida	Moderada	Reduzida
Aquisição de Bens ou Serviços	Reduzida	Moderada	Reduzida
Gestão de Processos Jurídicos e Administrativos	Reduzida	Moderada	Reduzida
Preparação de Informação Financeira e Contabilística	Reduzida	Moderada	Reduzida
Recrutamento	Reduzida	Reduzida	Reduzida
Operações nos Mercados Financeiros	Reduzida	Moderada	Reduzida

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco ActivoBank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

4. CONCLUSÃO

O Grupo BCP, através do seu Compliance Office, em colaboração com o Risk Office e a Auditoria Interna, considera que o sistema de controlo interno de prevenção do risco de corrupção e infrações conexas é adequado e proporcional aos riscos identificados no PPRC. A este respeito, conclui-se que:

(1) Abordagem de Tolerância Zero:

O Grupo BCP adota uma política de tolerância zero face a práticas que, direta ou indiretamente, constituam circunstâncias de corrupção e infrações conexas, reafirmando o seu forte compromisso com a ética e a integridade.

(2) Eficácia do Sistema de Controlo Interno:

O sistema de controlo interno do Grupo BCP, composto por procedimentos, mecanismos e políticas adequados, é considerado robusto e eficaz na mitigação dos riscos identificados no PPRC. À data, não são recomendadas revisões ao sistema.

(3) Formação e Sensibilização das Nossas Pessoas:

O Grupo BCP assegura que os seus colaboradores recebem formação regular e adequada sobre políticas e procedimentos relacionados com a prevenção da corrupção e infrações conexas, assegurando que estão plenamente conscientes das suas responsabilidades e obrigações.

(4) Abordagem Proativa à Gestão e Mitigação do Risco:

Embora não tenham sido identificadas áreas que exijam melhorias imediatas, o Grupo BCP continua empenhado em manter uma abordagem proativa na gestão e mitigação do risco de corrupção. Este compromisso inclui a revisão contínua dos procedimentos internos e a aplicação de medidas preventivas contra atos de corrupção.

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco ActivoBank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.

(5) Ausência de Circunstâncias Detetadas de Corrupção:

O Grupo BCP não identificou quaisquer circunstâncias que possam constituir atos de corrupção ou infrações conexas, refletindo a eficácia do sistema de controlo interno e a cultura ética da organização.

Porto Salvo, 7 de maio 2025

Pedro Dias

Compliance Officer

Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882 e o capital social de 3.000.000.000 de Euros.

Banco ActivoBank, S.A., com sede na Rua Augusta, 84, 1100-053 Lisboa, com o capital social de 127.600.000,00 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Interfundos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. com sede na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, Parque das Tecnologias, Edifício 3, N.º 28, 2740-256 Porto Salvo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 507 552 881 e o capital social de 1.500.000 Euros.